



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS</u>	<u>3</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>3</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1425 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de MERENDEIRO, relacionada a área da EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público nº 001/2023;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023 para o emprego público de Merendeiro passando a constar 03 (três) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo concurso público 001/2023.

CARGO	NUMERO DE VAGAS
MERENDEIRO	03

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1424 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de ASSISTENTE SOCIAL e SERVENTE, relacionada a área da EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público nº 001/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público de Assistente Social, passando a constar 02 (duas) e Servente passando a constar 16 (dezesseis) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NUMERO DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	02
SERVENTE	16

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas do cargo mencionado no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o art. 37, inciso IX da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 792/2023, autoriza a contratação temporária e emergencial por prazo determinado ocupantes de empregos públicos, cujo titular esteja afastado de suas funções.

RESOLVE:

ARTIGO 1º.

Fica nomeada a Sra. **SIRLENE DIAS DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 28.605.489-9SSP-SP, CPF nº 180.100.638-51, PIS/PASEP, nº 124.699.957-03, para exercer o emprego público, por prazo determinado pelo período de 07 de Fevereiro de 2024 à 17 de Dezembro de 2024, de “PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, e por determinação instituída através da Lei Municipal nº 792/2023, em decorrência de sua convocação ante de sua classificação no Concurso Público nº 001/2022; 9ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o art. 37, inciso IX da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 792/2023, autoriza a contratação temporária e emergencial por prazo determinado ocupantes de empregos públicos, cujo titular esteja afastado de suas funções.

RESOLVE:

ARTIGO 1º.

Fica nomeada a Sra. **JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 54.975.381-3SSP-SP, CPF nº 450.199.948-98, PIS/PASEP, nº 161.739.352-20, para exercer o emprego público, por prazo determinado pelo período de 07 de Fevereiro de 2024 à 17 de Dezembro de 2024, de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, e por determinação instituída através da Lei Municipal nº 792/2023, em

decorrência de sua convocação ante de sua classificação no Concurso Público nº 001/2022; 16ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o art. 37, inciso IX da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 792/2023, autoriza a contratação temporária e emergencial por prazo determinado ocupantes de empregos públicos, cujo titular esteja afastado de suas funções.

RESOLVE:

ARTIGO 1º.

Fica nomeada a Sra. **ALESSANDRA DANTAS DA SILVA BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 45.696.256-6SSP-SP, CPF nº 435.281.218-82, PIS/PASEP, nº 200.911.115-49, para exercer o emprego público, por prazo determinado pelo período de 07 de Fevereiro de 2024 à 17 de Dezembro de 2024, de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL” instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da Lei Complementar 007/2019, sob o regime Jurídico Estatutário, e por determinação instituída através da Lei Municipal nº 792/2023, em decorrência de sua convocação ante de sua classificação no Concurso Público nº 001/2022; 12ª colocada;

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024

“AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o servidor abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- JOEDE MENDES GARCIA, RG 33.482353-5/SSP-SP;

ARTIGO 2º. O Servidor ora autorizado deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEB III**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
Assistente Social	01	Vera Lucia Dias de Moura – 4º Colocado.
Prof. de Educação Física – PEB III	01	Suelen Maria Dias da Silva – 1º Colocado.

Deve os candidatos se apresentar no período de 15 de Fevereiro à 21 de Fevereiro de 2024, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados à partir de **22 de Fevereiro de 2.024**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 15 de Fevereiro de 2.024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Processo nº 004/2024 - Pregão Presencial nº 002/2024 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2024, de forma Presencial conforme prevê art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, com Fornecimento de 01 (um) Clínico Geral, pelo período de 12 (doze) meses, na Unidade Básica de Saúde deste Município de Itaoca/SP. Abertura da sessão será no dia 06 de março de 2024 as 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 005/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e distribuição, na forma de cartão eletrônico/magnético ou com chip de segurança, bem como as respectivas recargas de créditos mensais, para o vale alimentação dos servidores públicos municipais de Itaoca/SP. Altera a Cláusula segunda do valor do contrato que era R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 414.640,00 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta reais). Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 008/2023. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Itaoca - Locador – AGUIA SOLUTIONS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 20 NOTEBOOKS PARA O POLO UNIVESP. Altera a Cláusula sétima do Contrato passando o termino da vigência para 17/02/2025. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 009/2023. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Itaoca - Locador – PROJETEL MULTIMÍDIA